



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 12532, DE 18 DE JULHO DE 2011

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, áreas de terrenos necessárias à melhoria do sistema viário

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista do processo nº 31231/2011,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, áreas de terreno localizadas na Rua Helvino de Moraes, Vila São José, Bairro do Matadouro, a saber:

“Área A - Propriedade de D' Casa Incorporações Imob. Ltda.

Bc. 6.3.018.149.001. - Matrícula nº. 105.889

Terreno designado Área A, situado na Vila São José, nesta cidade, inicia-se no ponto 01, que dista 559,10m do meio-fio da Rua Frei Modesto Maria, vértice formado pela própria área e que faz divisa com a propriedade de Maria Fátima Jorge Kater Kara José e a Rua Helvino de Moraes, do ponto 01 segue uma distância de 84,40m e rumo de 30°34'49" NE até o ponto 02, confrontando com a Rua Helvino de Moraes; daí deflete à esquerda e segue 4,00m até o ponto 43, confrontando com a área 5 de propriedade de E. H. Ortiz, daí deflete à esquerda e segue 84,40m e rumo de 30°34'49" SW até o ponto 44, confrontando com a área remanescente de propriedade de D' Casa Incorporações Imob. Ltda., daí deflete à esquerda e segue 4,00m e rumo 60°25'21" SE até o ponto 01 inicial, confrontando com a propriedade de Maria de Fátima Jorge Kater Kara José, perfazendo no perímetro acima uma área de 337,60m².

Área 5 - Propriedade de E. H. Ortiz

Bc. 6.3.018.131.001. - Matrícula nº. 85.782

Terreno designado Área 5, situado na Vila São José, nesta cidade, inicia-se no ponto 02, que dista 643,50m do meio-fio da Rua Frei Modesto Maria, vértice formado pela própria área e que faz divisa com a área A, de propriedade D' Casa Incorporações Imobiliárias Ltda. e a Rua Helvino de Moraes, do ponto 02 segue uma distância de 23,60m e rumo de 30°34'49" NE até o ponto 03, confrontando com a Rua Helvino de Moraes; daí deflete à esquerda e segue 4,00m até o ponto 42, confrontando com a área 6, de propriedade de E. H. Ortiz, daí deflete à esquerda e segue 23,60m e rumo de 30°34'49" SW até o ponto 43, confrontando com a área remanescente de propriedade de E. H. Ortiz, daí deflete à esquerda e segue 4,00m até o ponto 02 inicial, confrontando com a área A, propriedade de D' Casa Incorporações Imobiliárias Ltda., perfazendo no perímetro acima uma área de 94,40m².

Área 6 - Propriedade de E. H. Ortiz

Bc. 6.3.018.132.001. - Matrícula nº. 85.783

Terreno designado Área 6, situado na Vila São José, nesta cidade, inicia-se no ponto 03, que dista 667,10m do meio-fio da Rua Frei Modesto Maria, vértice formado pela própria área e que faz divisa com a área 5, de propriedade de E. H. Ortiz e a Rua Helvino de Moraes, do ponto 03 segue uma distância de 24,50m e rumo de 30°34'49" NE até o ponto 04, confrontando com a Rua Helvino de Moraes; daí deflete à esquerda e segue 4,00m até o ponto 41, confrontando com a área 7, de propriedade de E. H. Ortiz, daí deflete à esquerda e segue 24,50m e rumo de 30°34'49" SW até o ponto 42, confrontando com a área remanescente de propriedade de E. H.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Ortiz, daí deflete à esquerda e segue 4,00m até o ponto 03 inicial, confrontando com a área 5, propriedade de E. H. Ortiz, perfazendo no perímetro acima uma área de 98,00m².

Área 7 - Propriedade de E. H. Ortiz

Bc. 6.3.018.133.001. - Matricula nº. 85.784

Terreno designado Área 7, situado na Vila São José, nesta cidade, inicia-se no ponto 04, que dista 691,60m do meio-fio da Rua Frei Modesto Maria, vértice formado pela própria área e que faz divisa com a área 6, de propriedade de E. H. Ortiz e a Rua Helvino de Moraes, do ponto 04 segue uma distância de 9,93m e rumo de 30°34'49" NE até o ponto 08, daí segue 15,57m e rumo 30°31'23" NE até o ponto 05, confrontando neste trecho (04-05) com a Rua Helvino de Moraes; daí deflete à esquerda e segue 4,00m até o ponto 40, confrontando com a área 8, de propriedade de E. H. Ortiz, daí deflete à esquerda e segue 25,50m e rumo de 30°34'49" SW até o ponto 41, confrontando com a área remanescente de propriedade de E. H. Ortiz, daí deflete à esquerda e segue 4,00m até o ponto 04 inicial, confrontando com a área 6, propriedade de E. H. Ortiz, perfazendo no perímetro acima uma área de 102,00m².

Área 8 - Propriedade de E. H. Ortiz

Bc. 6.3.018.134.001. - Matricula nº. 85.785

Terreno designado Área 8, situado na Vila São José, nesta cidade, inicia-se no ponto 05, que dista 717,10m do meio-fio da Rua Frei Modesto Maria, vértice formado pela própria área e que faz divisa com a área 7, de propriedade de E. H. Ortiz e a Rua Helvino de Moraes, do ponto 05 segue uma distância de 27,00m e rumo de 30°31'23" NE até o ponto 06, confrontando com a Rua Helvino de Moraes; daí deflete à esquerda e segue 4,00m até o ponto 39, confrontando com a área 9, de propriedade de E. H. Ortiz, daí deflete à esquerda e segue 27,00m e rumo de 30°31'23" SW até o ponto 40, confrontando com a área remanescente de propriedade de E. H. Ortiz, daí deflete à esquerda e segue 4,00m até o ponto 05 inicial, confrontando com a área 7, propriedade de E. H. Ortiz, perfazendo no perímetro acima uma área de 108,00m².

Área 9 - Propriedade de E. H. Ortiz

Bc. 6.3.018.135.001. - Matricula nº. 85.786

Terreno designado Área 9, situado na Vila São José, nesta cidade, inicia-se no ponto 06, que distante 744,10m do meio-fio da Rua Frei Modesto Maria, vértice formado pela própria área e que faz divisa com a área 8, de propriedade de E. H. Ortiz e a Rua Helvino de Moraes, do ponto 06 segue uma distância de 28,20m e rumo de 30°31'23" NE até o ponto 07, confrontando com a Rua Helvino de Moraes; daí deflete à esquerda e segue 4,00m até o ponto 38, confrontando com a área 10, de propriedade de E. H. Ortiz, daí deflete à esquerda e segue 28,20m e rumo de 30°31'23" SW até o ponto 39, confrontando com a área remanescente de propriedade de E. H. Ortiz, daí deflete à esquerda e segue 4,00m até o ponto 06 inicial, confrontando com a área 8, propriedade de E. H. Ortiz, perfazendo no perímetro acima uma área de 112,80m².

Área 10 - Propriedade de E. H. Ortiz

Bc. 6.3.018.136.001. - Matricula nº. 85.787

Terreno designado Área 10, situado na Vila São José, nesta cidade, inicia-se no ponto 07, que distante 772,30m do meio-fio da Rua Frei Modesto Maria, vértice formado pela própria área e que faz divisa com a área 9, de propriedade de E. H. Ortiz e a Rua Helvino de Moraes, do ponto 07 segue uma distância de 25,35m e rumo de 30°31'23" NE até o ponto 08', confrontando com a Rua Helvino de Moraes; daí deflete à esquerda e segue 4,00m até o ponto 37, confrontando com a área 11, de propriedade de E. H. Ortiz, daí deflete à esquerda e segue 25,35m e rumo de 30°31'23" SW até o ponto 38, confrontando com a área remanescente de propriedade de E. H. Ortiz, daí deflete à esquerda e segue 4,00m até o ponto 07 inicial, confrontando com a área 9, propriedade de E. H. Ortiz, perfazendo no perímetro acima uma área de 101,40m².



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Área 11 - Propriedade de E. H. Ortiz

Bc. 6.3.018.137.001. - Matricula nº. 85.788

Terreno designado Área 11, situado na Vila São José, nesta cidade, inicia-se no ponto 08', que distante 797,65m do meio-fio da Rua Frei Modesto Maria, vértice formado pela própria área e que faz divisa com a área 10, de propriedade de E. H. Ortiz e a Rua Helvino de Moraes, do ponto 08' segue uma distância de 25,35m e rumo de 30°31'23" NE até o ponto 09, confrontando com a Rua Helvino de Moraes; daí deflete à esquerda e segue 4,00m até o ponto 36, confrontando com a área 12, de propriedade de E. H. Ortiz, daí deflete à esquerda e segue 25,35m e rumo de 30°31'23" SW até o ponto 37, confrontando com a área remanescente de propriedade de E. H. Ortiz, daí deflete à esquerda e segue 4,00m até o ponto '08 inicial, confrontando com a área 10, propriedade de E. H. Ortiz, perfazendo no perímetro acima uma área de 101,40m².

Área 12 - Propriedade de E. H. Ortiz

Bc. 6.3.018.138.001. - Matricula nº. 85.789

Terreno designado Área 12, situado na Vila São José, nesta cidade, inicia-se no ponto 09, que distante 823,00m do meio-fio da Rua Frei Modesto Maria, vértice formado pela própria área e que faz divisa com a área 11, de propriedade de E. H. Ortiz e a Rua Helvino de Moraes, do ponto 09 segue uma distância de 31,40m e rumo de 30°31'23" NE até o ponto 10, confrontando com a Rua Helvino de Moraes; daí deflete à esquerda e segue 4,00m até o ponto 35, confrontando com a área 13, de propriedade de E. H. Ortiz, daí deflete à esquerda e segue 31,40m e rumo de 30°31'23" SW até o ponto 36, confrontando com a área remanescente de propriedade de E. H. Ortiz, daí deflete à esquerda e segue 4,00m até o ponto 09 inicial, confrontando com a área 11, propriedade de E. H. Ortiz, perfazendo no perímetro acima uma área de 125,60m².

Área 13 - Propriedade de E. H. Ortiz

Bc. 6.3.018.139.001. - Matricula nº. 85.790

Terreno designado Área 13, situado na Vila São José, nesta cidade, inicia-se no ponto 10, que distante 854,40m do meio-fio da Rua Frei Modesto Maria, vértice formado pela própria área e que faz divisa com a área 12, de propriedade de E. H. Ortiz e a Rua Helvino de Moraes, do ponto 10 segue uma distância de 32,20m e rumo de 30°31'23" NE até o ponto 11, confrontando com a Rua Helvino de Moraes; daí deflete à esquerda e segue 4,00m até o ponto 34, confrontando com a área 14, de propriedade de E. H. Ortiz, daí deflete à esquerda e segue 32,20m e rumo de 30°31'23" SW até o ponto 35, confrontando com a área remanescente de propriedade de E. H. Ortiz, daí deflete à esquerda e segue 4,00m até o ponto 10 inicial, confrontando com a área 11, propriedade de E. H. Ortiz, perfazendo no perímetro acima uma área de 128,80m².

Área 14 - Propriedade de E. H. Ortiz

Bc. 6.3.018.140.001. - Matricula nº. 85.791

Terreno designado Área 14, situado na Vila São José, nesta cidade, inicia-se no ponto 11, que distante 886,60m do meio-fio da Rua Frei Modesto Maria, vértice formado pela própria área e que faz divisa com a área 13, de propriedade de E. H. Ortiz e a Rua Helvino de Moraes, do ponto 11 segue uma distância de 32,20m e rumo de 30°31'23" NE até o ponto 12, confrontando com a Rua Helvino de Moraes; daí deflete à esquerda e segue 4,00m até o ponto 33, confrontando com a área 15, de propriedade de E. H. Ortiz, daí deflete à esquerda e segue 32,20m e rumo de 30°31'23" SW até o ponto 34, confrontando com a área remanescente de propriedade de E. H. Ortiz, daí deflete à esquerda e segue 4,00m até o ponto 11 inicial,



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

confrontando com a área 13, propriedade de E. H. Ortiz, perfazendo no perímetro acima uma área de 128,80m².

Área 15 - Propriedade de E. H. Ortiz

Bc. 6.3.018.141.001. - Matricula nº. 85.792

Terreno designado Área 15, situado na Vila São José, nesta cidade, inicia-se no ponto 12, que distante 918,80m do meio-fio da Rua Frei Modesto Maria, vértice formado pela própria área e que faz divisa com a área 14, de propriedade de E. H. Ortiz e a Rua Helvino de Moraes, do ponto 12 segue uma distância de 30,60m e rumo de 30°31'23" NE até o ponto 13, confrontando com a Rua Helvino de Moraes; daí deflete à esquerda e segue 4,00m até o ponto 32, confrontando com a área 16, de propriedade de E. H. Ortiz, daí deflete à esquerda e segue 30,60m e rumo de 30°31'23" SW até o ponto 33, confrontando com a área remanescente de propriedade de E. H. Ortiz, daí deflete à esquerda e segue 4,00m até o ponto 12 inicial, confrontando com a área 14, propriedade de E. H. Ortiz, perfazendo no perímetro acima uma área de 122,40m².

Área 16 - Propriedade de E. H. Ortiz

Bc. 6.3.018.142.001. - Matricula nº. 85.793

Terreno designado Área 16, situado na Vila São José, nesta cidade, inicia-se no ponto 13, que distante 949,40m do meio-fio da Rua Frei Modesto Maria, vértice formado pela própria área e que faz divisa com a área 15, de propriedade de E. H. Ortiz e a Rua Helvino de Moraes, do ponto 13 segue uma distância de 29,70m e rumo de 30°31'23" NE até o ponto 14, confrontando com a Rua Helvino de Moraes; daí deflete à esquerda e segue 4,00m até o ponto 31, confrontando com a área 17, de propriedade de E. H. Ortiz, daí deflete à esquerda e segue 29,70m e rumo de 30°31'23" SW até o ponto 32, confrontando com a área remanescente de propriedade de E. H. Ortiz, daí deflete à esquerda e segue 4,00m até o ponto 13 inicial, confrontando com a área 15, propriedade de E. H. Ortiz, perfazendo no perímetro acima uma área de 118,80m².

Área 17-Propriedade de E. H. Ortiz

Bc. 6.3.018.143.001. - Matricula nº. 85.794

Terreno designado Área 17, situado na Vila São José, nesta cidade, inicia-se no ponto 14, que distante 979,10m do meio-fio da Rua Frei Modesto Maria, vértice formado pela própria área e que faz divisa com a área 16, de propriedade de E. H. Ortiz e a Rua Helvino de Moraes, do ponto 14 segue uma distância de 29,40m e rumo de 30°31'23" NE até o ponto 15, confrontando com a Rua Helvino de Moraes; daí deflete à esquerda e segue 12,45m até o ponto 29, confrontando com a área 18, de propriedade de Eduardo H. Ortiz & Cia. Ltda., daí deflete à esquerda e segue em uma curva que se projeta a direita com raio de concordância de 80,00m e distância de 26,85m até o ponto 30, daí segue 3,92m até o ponto 31, confrontando neste trecho (29-31) com a área remanescente de propriedade de E. H. Ortiz, daí deflete à esquerda e segue 4,00m até o ponto 14 inicial, confrontando com a área 16, propriedade de E. H. Ortiz, perfazendo no perímetro acima uma área de 212,51m².

Área 18 - Propriedade de Eduardo. H. Ortiz & Cia. Ltda.

Bc. 6.3.018.144.001. - Matricula nº. 85.795

Terreno designado Área 18, situado na Vila São José, nesta cidade, inicia-se no ponto 15, que distante 1008,50m do meio-fio da Rua Frei Modesto Maria, vértice formado pela própria área e que faz divisa com a área 17, de propriedade de E. H. Ortiz e a Rua Helvino de Moraes, do ponto 15 segue uma distância de 29,40m e rumo de 30°31'23" NE até o ponto 16, confrontando com a Rua Helvino de Moraes; daí deflete à esquerda e segue 37,87m até o ponto 28, confrontando com a área 19, de propriedade de Eduardo H. Ortiz & Cia. Ltda., daí deflete à



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

esquerda e segue em uma curva que se projeta à direita com raio de concordância de 98,63m e distância de 39,10m até o ponto 29, confrontando com a área remanescente de propriedade de Eduardo H. Ortiz & Cia. Ltda., daí deflete à esquerda e segue 4,00m até o ponto 15 inicial, confrontando com a área 17, propriedade de E. H. Ortiz, perfazendo no perímetro acima uma área de 689,52m².

Área 19 - Propriedade de Eduardo H. Ortiz & Cia. Ltda.

Bc. 6.3.018.145.001. - Matrícula n.º 85.796

Terreno designado Área 19, situado na Vila São José, nesta cidade, inicia-se no ponto 16, que distante 1037,90m do meio-fio da Rua Frei Modesto Maria, vértice formado pela própria área e que faz divisa com a área 18, de propriedade de E. H. Ortiz & Cia. Ltda., e a Rua Helvino de Morais, do ponto 16 segue uma distância de 50,83m e rumo de 30°31'23" NE até o ponto D, confrontando com a Rua Helvino de Morais; daí deflete à esquerda e segue 4,00m e rumo 89°28'20" NW até o ponto 45, confrontando com o prédio n.º 1829, de propriedade de Eduardo H. Ortiz & Cia. Ltda., daí deflete à esquerda e segue 33,45m até o ponto 18, daí segue em uma curva que se projeta a direita com raio de concordância de 8,50m e distancia de 19,39m até o ponto 19, daí segue com 18,00m até o ponto 20, daí segue em uma curva que se projeta a direita com raio de concordância de 31,00m e distância de 13,26m até o ponto 21, confrontando neste trecho (45-21) com a área remanescente de propriedade de Eduardo H. Ortiz & Cia. Ltda., Daí deflete à esquerda e segue com 3,86m até o ponto C, confrontando com prédio n.º 1829, de propriedade de Eduardo H. Ortiz & Cia. Ltda., daí segue com 15,19m até o ponto 27, confrontando com propriedade de Espólio de Bento Baptista Fontes, daí deflete à esquerda e segue 28,92m até o ponto 28, confrontando com a área remanescente propriedade de Eduardo H. Ortiz & Cia. Ltda., daí deflete á esquerda e segue com 37,95m até o ponto 16 inicial, confrontando com a área 18, propriedade de Eduardo H. Ortiz & Cia. Ltda., perfazendo no perímetro acima uma área de 940,06m².

Área 20 parte do Prédio n.º 1829 - Propriedade de Eduardo H. Ortiz & Cia. Ltda.

BC. 63.018.098.001 – matrícula n.º 90.773

Imóvel com frente para Rua Helvino de Morais, situado no Bairro do Cavarucanguera, nesta cidade e seu respectivo terreno com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se no ponto D, marco zero da presente descrição, situado a 206,00m em linha pela Rua Helvino de Morais com o leito da R.F.F.S.A (Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima) e 97,15m da confluência da Rua da Liberdade com a Rua Helvino de Morais; daí segue 20,00m com rumo 09°30'00" NW e ângulo interno de 95°30' até o ponto E, confrontando com a Rua Helvino de Morais, daí deflete à esquerda e segue 4,00m com rumo 82°00'00" SW até o ponto 46, confrontando com a propriedade de Washington Mendes Pegorelli, daí deflete à esquerda e segue 20,00m com rumo 09°30'00" SE até o ponto 45, confrontando com a área remanescente propriedade de Eduardo H. Ortiz & Cia. Ltda., daí deflete à esquerda e segue 4,00m com rumo 82°00'00" NE até o ponto D inicial, confrontando com a área 19, propriedade de Eduardo H. Ortiz & Cia. Ltda., perfazendo no perímetro acima uma área de 80,00m².

Área 21 parte do Prédio n.º 1829 - Propriedade de Eduardo H. Ortiz & Cia. Ltda.

BC. 63.018.098.001 – matrícula n.º 90.773

Imóvel com frente para Rua Helvino de Morais, situado no Bairro do Cavarucanguera, nesta cidade e seu respectivo terreno com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se no ponto 21, ponto este localizado a 46,64m, da divisa do prédio n.º 1829, com a área 19 de propriedade de E. H. Ortiz & Cia. Ltda., e distante do marco zero da presente descrição, situado a 206,00m em linha pela Rua Helvino de Morais com o leito da R.F.F.S.A (Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima) e 97,15m da confluência da Rua da Liberdade com a Rua Helvino de



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

Morais; do ponto 21 segue com distância de 25,90m até o ponto F, confrontado com área remanescente do prédio nº. 1829, de propriedade de Eduardo H. Ortiz & Cia. Ltda., daí deflete à esquerda e segue com rumo 02°15'00" SW e distância de 26,70m até o ponto C, confrontando com a propriedade de Espólio de Bento Baptista Fontes, daí deflete à esquerda e segue 3,86m até o ponto C inicial, confrontando com a área 19, propriedade de Eduardo H. Ortiz & Cia. Ltda., perfazendo no perímetro acima uma área de 49,57m².

Área 22 - Propriedade de Espólio de Bento Baptista Fontes
BC. 63.018.004.001

Imóvel com frente para Avenida da Fraternidade, situado no Bairro do Cavarucanguera, nesta cidade e seu respectivo terreno com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se no ponto 23, ponto este localizado a 25,93m, da confluência da Avenida da Fraternidade com Rua Helvino de Moraes, do ponto 23 segue com 27,03m até o ponto 24, confrontando com a Avenida da Fraternidade, daí segue em uma curva que se projeta à esquerda com raio de concordância de 5,00m e distância de 8,32m até o ponto 25, daí segue com 93,68m até o ponto 26, daí segue em uma curva que se projeta à esquerda com raio de concordância de 50,00m até o ponto 27; confrontando neste trecho (24-27) com propriedade de Espólio de Bento Baptista Fontes, daí deflete à esquerda e segue com 15,19m até o ponto C, confrontando com a área 19, propriedade de Eduardo H. Ortiz & Cia. Ltda., daí deflete à esquerda e segue com 26,70m até o ponto F, confrontando com prédio nº. 1829, de propriedade de Eduardo H. Ortiz & Cia. Ltda., daí segue com 83,84m até o ponto 22, daí segue em uma curva que se projeta à esquerda e segue com raio de concordância de 7,00m e distância de 6,10m até o ponto 23 inicial, confrontando neste trecho (F-23) com propriedade de Espólio de Bento Baptista Fontes, perfazendo no perímetro acima uma área de 1.998,60m².”

Art. 2º As áreas de que trata o artigo anterior estão caracterizadas na planta AD 2713.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto, onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de julho de 2011, 366º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Roberto Pereira Peixoto
Prefeito Municipal

Antonio Carlos Farias Pedrosa
Secretário de Planejamento

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 18 de julho de 2011.



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Adair Loredo Santos
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Maria Adalgisa Marcondes Corrêa
Diretora do Departamento Técnico Legislativo